



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO N.º 018/2020

**Autoria: Vereador Armando Zanata Ingle Ribeiro**

**Ementa:** indica a construção de Faixa de Travessia Elevada na sede do Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

**GILSON LUIZ BELLON**

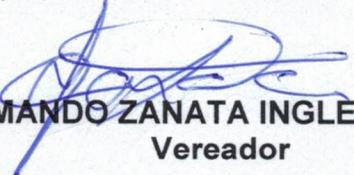
Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "J", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal para que, por meio da competente Secretaria, providencie a construção de Faixa de Travessia Elevada nos moldes da Resolução CNT 495/2014, em substituição aos redutores de velocidade (quebra-molas) da sede do Município de Alfredo Chaves, bem como em locais de grande fluxo de veículos e pedestres.

### JUSTIFICATIVA

A indicação ora apresentada se justifica pelo fato de que, atualmente, nossa cidade não possui nenhuma faixa de pedestres, o que expõe as pessoas a risco de atropelamento. Assim, necessária a substituição dos atuais "quebra-molas" por faixa de travessia elevada, que consiste em uma elevação com uma faixa de pedestres no meio. Esta é a razão da presente indicação.

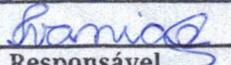
Alfredo Chaves (ES), 08 de outubro de 2020.

  
**ARMANDO ZANATA INGLE RIBEIRO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE  
ALFREDO CHAVES - ES

PROTOCOLO N.º: 291/2020

Em: 09/10/2020

  
Responsável

**Ivânia C. Tamborini**

Matricula: 033

Serente de Genêro de Documentos